

PORTARIA CGJ Nº 1.694, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela
28ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARBOSA PIRAUÁ**, titular da 28ª Vara Cível da Capital, estará em gozo de férias no período de 12 a 31/01/2024;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto da 28ª Vara Cível da Capital é o da 1ª Vara Criminal da Capital, cujo titular, Magistrado Sóstenes Alex Costa de Andrade foi designado para a presidência do FUNJURIS, tendo sido designado o Magistrado Leandro de Castro Folly, titular da Comarca de São José da Tapera, o qual responde, portanto, por duas unidades jurisdicionais, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro(a) magistrado(a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **KLEBER BORBA ROCHA**, titular da 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 28ª Vara Cível da Capital, em razão das férias da Magistrada **MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARBOSA PIRAUÁ**, no período de 12 a 31/01/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Após o período de férias da Magistrada **MARIA LÚCIA DE FÁTIMA BARBOSA PIRAUÁ**, ficam restabelecidos os efeitos da Portaria nº 662/2023, de 25/04/2023, que designou o Juiz de Direito **KLEBER BORBA ROCHA** para auxiliar os trabalhos na 28ª Vara Cível da Capital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 26/12/2023